

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 219/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.006289/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Assistente em Administração, SIAPE 2129208, pelo período de 45 dias a partir da publicação desta portaria, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/06/2014 à 03/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 409/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de Abril de 2022.